

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 433

EMENTA:- "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 11 DA DELIBERAÇÃO 369 DE 25/10/61."

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

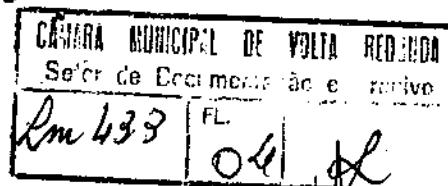
Artigo 1.º :- O artigo 11 da Deliberação nº 369 de 25/10/61 passa a ter a seguinte redação:- " Todos os cargos de provimento / em caráter efetivo, de classe inicial ou singular, bem como as funções de provimento por contrato, serão preenchidos mediante concurso público de provas escritas, e subsidiariamente, de provas práticas ou práticas orais, ressalvado o disposto no artigo 33, observando-se ainda as determinações do artigo 15 e seus incisos da Lei 624 de 28/10/1942".

Artigo 2.º :- Esta Deliberação entra em vigor nesta data, / revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10/9/62


(Dermeval Pereira da Silva)
Prefeito em Exercício

LANÇADO



AUTOR:- Vereador Antonio Francisco da Silva

dactl/ra

PUBLICAÇÃO

Publicado no B. d. n.º 05

Em Setembro de 62

